

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 214 Disponibilização: 27/10/2021

Publicação: 27/10/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO № 041/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 13 DE JULHO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, neste ato representado pelo senhor RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito, devidamente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado (0012403434), tendo por objeto convencionado a aquisição de um veículo pick-up e, por finalidade deste, a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do Convênio, conforme Ofício nº 383/SEMPLAN/PMB/2021 -Buritis, 06/10/2021 (0021168339), Despacho/GECON, vigência: 07/11/2021 (0021170644), Despacho/DER-PROJUR (0021559219) e demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/PGE/2021 e com as demais peças que compõem o respectivo Processo Administrativo nº 0009.208889/2020-43.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO Nº 041/2020/PJ/DER-RO, pelo período de 90 (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 22 de outubro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/DER-RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito

Visto pelo Procurador/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Diretor(a)**, em 25/10/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 25/10/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda**, **Procurador do Estado**, em 26/10/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0021574046** e o código CRC **2EEFE1DE**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.208889/2020-43

SEI nº 0021574046